CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC OLAIR FRANCISCO

IND 7748 /2012

LIDO
Em 18/09/12
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-molas na QNL 26, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de quebra-molas na QNL 26, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias da QNL 26 em Taguatinga apresentam atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A implantação de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7748 / 2012
Folha Nº 01 - 4